



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 450, de 25 de julho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009022720240016742-15, bem como no Decreto nº 21.071, de 24 de janeiro de 2022 e Instrução Normativa nº 008/2024, publicada no DOE de 26 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar lista PROVISÓRIA dos servidores da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotados na UESB, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2024.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO	
		Grau	Referência	Grau	Referência
GILSILEIDE CRISTINA BARROS LIMA	72446011	IV	M	IV	D
JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO	72539238	III	E	III	EE

Art. 2º Publicar lista PROVISÓRIA contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Analista Universitário, integrante do Grupo Ocupacional Técnico-Específico, lotado na UESB, que não cumpriu os requisitos para a progressão referente ao ano de 2024, com a respectiva justificativa:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
72308850	Não cumpriu o disposto no inciso IV, art. 4º do Decreto 21.071/2022. Encontra-se na referência subsequente ao título apresentado.

Art. 3º Os servidores que se julgarem insatisfeitos poderão interpor recurso, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação da presente Portaria, observando o disposto nos arts. 34 e 35 do Decreto Estadual nº 21.071/2022.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600